

PROCESSO: 2019/000115

INTERESSADO: Conselho Regional de Contabilidade do Tocantins

TERMO DE ABERTURA DE VOLUME

Nesta data, procedemos à abertura do Volume I dos autos do processo acima epigrafado, a partir da folha nº 02 inclusa.

Palmas - TO, 08 de outubro de 2019.


Dalva Macedo da Silva Costa
Encarregada do Financeiro


Contador Norton Thomazi
Presidente do CRCTO

Mem. 054/CRCTO/DESENPORF

Palmas, 07 de outubro de 2019.

De: Desenprof
Para: Presidência

Assunto: **Aquisição de Arranjo de flores – XXII Encontro de Contabilidade do Tocantins – ENCON SUL**

Prezado Senhor,

1. Em virtude da realização do XXII Encontro de Contabilidade do Tocantins – ENCON SUL, o qual será realizado em Gurupi (TO) nos dias 17 e 18 de outubro de 2019, e considerando a necessidade de uma empresa especializada em floricultura.
2. De modo que, solicito aquisição de 1(um) arranjo de flores para o evento, esclarecemos que a despesa deverá ser debitada do **projeto 3013**, conforme o Termo de Referência nº 021/2019.
3. Sem mais aguardamos posicionamento.

Atenciosamente,


Raquel Pereira Ribeiro
Coord. Desenvolvimento Profissional do CRCTO

TERMO DE REFERÊNCIA n.º 021/2019
COORDENADORIA DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL**TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FLORICULTURA PARA O XXII ENCONTRO DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS – ENCON SUL.****1. DO OBJETO**

1.1 O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação de empresa especializada em floricultura para aquisição de arranjo de flores para palco para a o XXII Encontro de Contabilidade do Tocantins – ENCON SUL, a realizar-se nos dias 17 e 18 de outubro de 2019, em Gurupi.

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1 Por ocasião do XXII Encontro de Contabilidade do Tocantins – ENCON SUL, que acontecerá nos dias 17 e 18 de outubro de 2019, será preciso à contratação de empresa especializada em serviços de floricultura para aquisição de arranjo de flores para rodapé de palco durante a solenidade de abertura.

3. DAS ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS E ESTIMATIVA DE PREÇOS

3.1. As estimativas de valores dos serviços estão discriminadas na planilha abaixo:

ITEM	SERVIÇOS DE DECORAÇÃO	QUANTIDADE	ESTIMATIVA DE VALOR UNITÁRIO (R\$)
01	Arranjo de flores naturais com 3 metros de comprimento.	01	R\$ 1.900,00
		TOTAL	R\$ 1.900,00

4. DA PROPOSTA DE PREÇOS

4.1. A proposta de preço deverá conter discriminação detalhada dos serviços e/ou produtos que estão sendo oferecidos, condições de pagamento e validade da proposta.

5. DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA

5.1. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus para o CRCTO.

5.2. Responsabilizar-se pelos danos porventura causados diretamente ao CRCTO ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo.

5.3. Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento da execução dos serviços/produtos solicitados.

6. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO CRCTO

- 6.1. Proporcionar todas as condições que dele dependa para que a empresa possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições deste processo.
- 6.2. Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços/material a ser usado em desacordo com as especificações e obrigações assumidas pela empresa.
- 6.3. Efetuar os pagamentos nas condições e preços pactuados.

7. DOS PRAZOS E LOCAL PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

- 7.1 O profissional que for prestar os serviços deverá atender as demandas do evento (XXII Encontro de Contabilidade do Tocantins – ENCON SUL), chegar com antecedência para montar o arranjo de flores no palco.

8. CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL

- 8.1 Os recursos estão disponíveis na dotação orçamentária 6.3.1.3.02.01.022 DEMAIS SERVIÇOS PROFISSIONAIS do Projeto – 3013 PROMOVER A EDUCAÇÃO CONTINUADA - ENCONTROS / SEMINÁRIOS / FÓRUM / JORNADAS.

- 8.2 A referida despesa seja debitada na conta de **Exame de Suficiência**.

Palmas - TO, 07 de outubro de 2019.



Raquel Pereira Ribeiro
Coordenadora de Desenvolvimento Profissional

DADOS DO PROCESSO

PROCESSO	Nº2019/000115		DATA: 08/10		
PROJETO Nº3013- PROMOVER A EDUCAÇÃO CONTINUADA - ENCONTROS / SEMINÁRIOS / FÓRUM / JORNADAS					
TIPO:	☐ OUTROS	☐ MATERIAL	☒ SERVIÇOS	☐ LOCAÇÃO	☐ SUPRIMENTO DE FUNDOS
JUSTIFICATIVA					
Despesa com Aquisição de Arranjo de Flores para o - XXII ENCONTRO SUL dias 17 e 18 de outubro de 2019 em Gurupí/TO.					
VALOR ESTIMADO: R\$ 800,00					
MODALIDADE					
☒ DISPENSA	☐ INEXIGIBILIDADE		☐ OUTRA MODALIDADE		☐ NÃO SE APLICA

Declaração Disponibilidade Financeira

O ~~Departamento Financeiro do Conselho Regional de Contabilidade~~
do Tocantins declara possuir recursos financeiros para pagamento de despesa com Aquisição de Arranjo de Flores para o - XXII ENCON SUL dias 17 e 18 de outubro de 2019 em Gurupí/TO, os quais estão disponíveis no Banco do Brasil, agência: **3615-3** Conta: **48.731-7**.

Palmas, 08 de outubro de 2019.

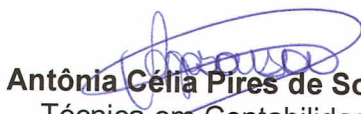


Daniella Martins de Figueiredo Malaquias
Coordenadora Administrativa

Declaração Disponibilidade Orçamentária

O **Setor de Contabilidade do Conselho Regional de Contabilidade do Tocantins** declara possuir dotação orçamentária específica na rubrica 6.3.1.3.02.01.022 - DEMAIS SERVIÇOS PROFISSIONAIS.

Palmas, 08 de outubro de 2019.



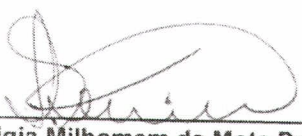
Antônia Célia Pires de Sousa Lopes
Técnica em Contabilidade

Floricultura Verde Rosa
Ligia Milhomem da Mota Pereira Me
Av. Alagoas nº 1830, Centro Gurupi-TO
(63) 3312-3953 ou (63) 8111-7399
CNPJ: 38.133.294/0001-00 I.E: 29.048.953-9

ORÇAMENTO

Cliente: Conselho Regional de Contabilidade de Tocantins
Aos Cuidados: Diego Carvalho.

Quant.	Uindade	Discriminação	Preço Unitário	Preço
1	UM	ARRANJO DE FLORES NATURAIS 3MT	R\$ 800,00	R\$ 800,00
				R\$ -
				R\$ -
				R\$ -
TOTAL GERAL			R\$	800,00


Ligia Milhomem da Mota Pereira
Floricultura Verde Rosa

Gurupi, 07 de outubro de 2019.

38.133.294/0001-00
Ligia Milhomem da M. Pereira
Av. Alagoas, 1830 - Centro
CEP 77410-070
Gurupi - TO

ORÇAMENTO

Att. CRCTO

Conforme solicitado encaminhamos a Vossa Senhoria Orçamento de:

- 01 arranjo de flores no valor de R\$ 1,900,00 (mil e novicento⁰ reais)

Valor Total: R\$ 1,900,00 (mil e novicento⁰ reais).

Gurupi-TO., 01 de outubro de 2019.

Izidorio soares de Oliveira

Cnpj 08071518/0001-28

J.P. Romualdo Feliciano Almeida

Flôres & Presentes

Presenteie quem você ama.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO TOCANTINS
Fls: 10
Rubrica: [assinatura]

PROPOSTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

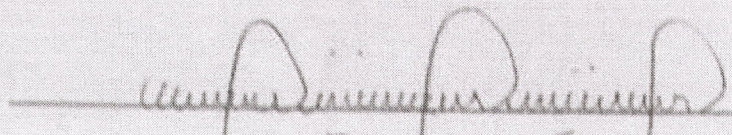
Gurupi, 07 de Outubro de 2019.

VIT Comercio Varejista de Flores e Presentes LTDA-ME

CNPJ: 02.508.817/0001-09

Estamos apresentando a proposta de serviço, referente arranjo com flores e folhagens naturais de 3 metros de comprimento.

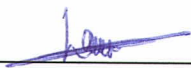
Valor: R\$2.230,00 (dois mil duzentos e trinta reais)


VIT COM. VAREJ. DE FLORES E PRESENTES LTDA-ME

MAPA DE PREÇO

Palmas 08 de outubro de 2019

Item	SERVIÇO	LIGIA MILHOMEM DA MOTA PERIERA (FLORICULTURA VERDE ROSA)	IZIDORIO SOARES DE OLIVEIRA (FLORICULTURA)	FLORES E PRESENTES
01	Despesa com Aquisição de Arranjo de Flores para o - XXII ENCON SUL dias 17 e 18 de outubro de 2019 em Gurupí/TO.	R\$ 800,00	R\$ 1.900,00	R\$ 2.230,00
1º PROPOSTA HABILITADA: LIGIA MILHOMEM DA MOTA PERIERA (FLOR. VERDE ROSA)				


Dalva Macedo da Silva Costa
Encarregada do Financeiro do CRCTO

AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA DESPESA

Estando presentes os pressupostos de autorização da despesa previstos no art.38, caput, da lei nº8.666/93, a saber, a descrição do objeto e a informação de que existe dotação orçamentária específica para a despesa, autorizo sua efetivação na forma que melhor atender aos princípios da licitação.

Determino aos setores responsáveis que elejam a forma legal mais eficiente para efetivação da contratação, e, sendo o caso de contratação direta, por despesa ou inexigibilidade de licitação, submeta o feito para a apreciação e manifestação prévia do setor jurídico quanto a sua legalidade. Somente poderá se efetivar qualquer contratação, se os procedimentos levados a feito forem considerados legais pela assessoria jurídica do CRCTO.

Palmas 08 de outubro de 2019.



Contador **Norton Thomazi**
Presidente do CRCTO.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS
Sistema de Controle Orçamentário
NOTA DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA



Data : 08.10.2019
Hora : 15:10

Número da Reserva	Ano do Exercício	Data da Reserva	Processo
245	2019	08.10.2019	2019/000115

Conta de Despesa	Descrição da Conta	Projeto	SubProjeto
6.3.1.3.02.01.022	DEMAIS SERVIÇOS PROFISSIONAIS	3013-PROMOVER A EDUCAÇÃO	-

Histórico da Reserva	Valor Total da Reserva
Reserva para pagamento de despesa com Aquisição de Arranjo de Flores para o - XXII ENCON SUL dias 17 e 18 de outubro de 2019 em Gurupí/TO.	800,00

Valor por Extenso
Oitocentos Reais

Dotação Atualizada	Reservas Acumuladas	Valor desta Reserva	Saldo Atual
28.260,28	21.221,67	800,00	6.238,61

PALMAS, 08 de Outubro de 2019



NORTON THOMAZI
PRESIDENTE DO CRCTO
TO-001172/O



DALVA MACEDO DA SILVA COSTA
ENCARREGADA DO FINANCEIRO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 38.133.294/0001-00 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
NOME EMPRESARIAL LIGIA MILHOMEM DA MOTA PEREIRA		DATA DE ABERTURA 04/06/1993	
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FLORICULTURA VERDEROSA		PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO AV ALAGOAS		NÚMERO 1830	COMPLEMENTO
CEP 77.410-070	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO GURUPI	UF TO
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/09/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 07/10/2019 às 14:37:44 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 38.133.294/0001-00

Razão Social: LIGIA MILHOMEM DA MOTA PEREIRA ME

Endereço: AV ALAGOAS 1830 / CENTRO / GURUPI / TO / 77400-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/09/2019 a 18/10/2019

Certificação Número: 2019091902325806037006

Informação obtida em 07/10/2019 14:38:29

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA,
DA UNIÃO**

Nome: LIGIA MILHOMEM DA MOTA PEREIRA
CNPJ: 38.133.294/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:14:50 do dia 27/04/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/10/2019.

Código de controle da certidão: **F3B3.E62B.ED40.FE05**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

CERTIDÃO NÚMERO 47720

DADOS DO CONTRIBUINTE:

SUJEITO PASSIVO: **LIGIA MILHOMEM DA MOTA PEREIRA ME**
CPF/CNPJ: **38133294000100** INSCRIÇÃO MUNICIPAL: **29488**
ENDEREÇO: **AV ALAGOAS, Nr. 1830, Bairro: SETOR CENTRAL, GURUPI - TO**

CERTIDÃO E FUNDAMENTO

A Fazenda Pública Municipal, atendendo requerimento do contribuinte acima identificado, **CERTIFICA** que, revendo seus arquivos, até a presente data, não tem pendência em seu nome, cuja responsabilidade tributaria e/ou fiscal e ao mesmo atribuída.

Ressalva-se a Fazenda Publica no direito de constituir novos créditos cuja responsabilidade possa ser igualmente atribuída ao contribuinte acima identificado e que, porventura, venham a ser apurados posteriormente à emissão da presente certidão, ressaltando-se, mais, no direito de consolidar a inscrição municipal acima epigrafada os débitos porventura vinculados a outras inscrições municipais, em decorrência da não atualização dos dados cadastrais.

Por ser verdade, firma o presente **CERTIDÃO** para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI, TERÇA-FEIRA 15 OUTUBRO DE 2019.

SEGURANÇA:

VALIDADE ATÉ: Quinta-feira 14 Novembro de 2019. ✓

EMITIDA: Terça-feira 15 Outubro de 2019 às 04:38:15

Código de Validação: 1081547720

QRCode



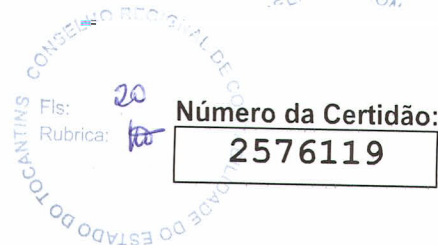
Certidão emitida gratuitamente.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A validade deste documento fica condicionada à verificação de sua autenticidade no portal da Prefeitura e/ou através do QRCode.



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE CRÉDITOS FISCAIS
COORDENADORIA DA DÍVIDA ATIVA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - PESSOA JURÍDICA

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

RAZÃO SOCIAL LIGIA MILHOMEM DA MOTA PEREIRA

CNPJ 38.133.294/0001-00

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ATIVIDADE ECONÔMICA: Comércio varejista de plantas e flores naturais

ENDEREÇO: AV ALAGOAS, 01830, CENTRO - ZONA URBANA,

MUNICÍPIO GURUPI - TO

FINALIDADE:

CADASTRO

HISTÓRICO:

NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA

Fundamentação Legal - Arts. 65, 66 e 67 da Lei 1288, de 28 de Dezembro de 2001. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual, inscrever e cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima, que vier a ser apurada.

Validade - O prazo de validade da certidão é de trinta dias contado da data da sua emissão.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet, no endereço <http://www.to.gov.br/sefaz>

A Certidão expedida com erro, dolo, simulação ou fraude, responsabiliza, pessoalmente, o servidor que a expediu, pelo crédito tributário, assegurando o direito de regresso.

Data Emissão: Segunda-feira, 7 de Outubro de 2019 - 14h 40m 43s

Emitida Via INTERNET

7/11

Atenção:

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Esta certidão está vinculada ao número do CPF, CNPJ ou Inscrição Estadual.

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA

Versam os autos despesa com Aquisição de Arranjo de Flores para o evento.

Por ocasião do XXII Encontro de Contabilidade do Tocantins - ENCON SUL dias 17 e 18 de outubro de 2019 em Gurupí/TO, será necessário a contratação de empresa especializada em serviços de floricultura para fornecer arranjos de flores para o rodapé do palco durante toda programação.

Cumpre destacar inicialmente que o valor proposto no orçamento enquadra - se no disposto no art. 23, inciso II, alínea "a" da Lei nº. 8.666/93, e decreto nº 9412/2018, devido ao fato de que a compra não excede o limite legal de dez por cento (10%) do valor de dispensa para compras e serviço na modalidade convite, ou seja, o valor da contratação encontra-se abaixo do valor de R\$ 17.600,00, (dezessete mil e seiscentos reais).

Informamos que o preço praticado pela empresa **LIGIA MILHOMEM DA MOTA PEREIRA**, inscrita no **CNPJ N°38.133.294/0001-00**, é compatível com o valor de mercado, conforme comprovação de três orçamentos ~~anexados ao~~ processo, o valor a ser gasto com o serviço e de R\$ 800,00.

A empresa a ser contratada encontra-se apta para o fornecimento do objeto a ser contratado, conforme certidões negativas apensadas.

Nota-se que o valor da contratação está dentro do limite previsto em lei, com isto, objetivou atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação.

Isto posto, opta-se pela dispensa da licitação por considerar que o valor da contratação não compensa os custos da Administração com o procedimento licitatório.

Nas palavras do doutor Marçal Justen Filho (2004, p. 236),

"A pequena relevância econômica da contratação não justifica gastos com uma licitação comum. A distinção legislativa entre

[assinatura]

concorrência, tomada de preços e convite se filia não só à dimensão econômica do contrato. A lei determinou que as formalidades prévias deverão ser proporcionais às peculiaridades do interesse e da necessidade pública. Por isso, tanto mais simples serão as formalidades e mais rápido o procedimento licitatório, quanto menor for o valor a ser despendido pela Administração Pública.”

Em face dos argumentos acima expostos, entendemos que, no presente caso, o certame licitatório pode ser afastado e, que a contratação direta, por meio de dispensa, com base no Art. 24 Inciso II, cumpre todos os requisitos legais estabelecidos.

Assim submeto a presente justificativa ao Presidente do Conselho Regional de Contabilidade do Tocantins, ~~para os fins do art. 26 da Lei 8.666/93.~~

Palmas, 08 de outubro de 2019.


Raquel Pereira Ribeiro
Coord. Desenvolvimento Profissional do CRCTO

Ratifico a justificativa e determino a publicação da Portaria em, no máximo, cinco dias.


Contador Norton Thomazi
Presidente do CRCTO

MEM.054/2019-CRCTO/FIN

Palmas, 08 de outubro de 2019.

Para: Assessoria Jurídica

De: Financeiro

Assunto: Análise e Parecer

Senhor Assessor,

Encaminho o processo 2019/000115, de despesa com Aquisição de Arranjo de Flores para o - XXII ENCON SUL dias 17 e 18 de outubro de 2019 em Gurupí/TO. para análise e parecer.

Atenciosamente,


Dalva Macedo da Silva Costa
Encarregada do Financeiro

DISPENSA DE LICITAÇÃO. CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO DE ARRANJO DE FLORES – XXII ENCON SUL – ENCONTRO DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS.

I. SÍNTESE DOS FATOS

Para exame e parecer desta Assessoria Jurídica, acerca da **Contratação/aquisição de arranjo de flores para a realização do XXII ENCON SUL – Encontro de Contabilidade do Tocantins**, a ser realizado nos dias 17 e 18 de outubro de 2019, na cidade de Gurupi/TO.

Inicialmente verifica à presença do Termo de Abertura, assim como **Mem. nº 054/CRCTO/DESENPROF**, com o fim da contratação supracitada, visando atender ao projeto 013:

Ademais, o **TERMO DE REFERÊNCIA nº 013/2019**, está instrumentalizado da seguinte forma: 1. Do Objeto; 2. Da Justificativa; 3. Das Especificações dos Serviços e Estimativa de Preços; 4. Da Proposta de Preços; 5. Das Obrigações da Empresa; 6. Das Obrigações e responsabilidades do CRCTO; 7. Dos Prazos e Local para a entrega do produto 8. Classificação Contábil.

Consta ainda, a **Justificativa - Termo de Referência**, sendo:

“Por ocasião do XXII Encontro de Contabilidade do Tocantins – ENCON SUL, a realizar-se nos dias 17 e 18 de outubro de 2019, será preciso à contratação de empresa especializada em serviços de floricultura para aquisição de arranjo de flores para rodapé de palco durante a solenidade de abertura”.

Ademais, o Termo de Referência, menciona ainda a estimativa de **R\$ 1.900,00** (um mil e novecentos reais), para a aquisição do material gráfico.

Consta ainda, o enquadramento da **Modalidade: Dispensa de Licitação**, assim como, a Declaração de Disponibilidade Financeira e Orçamentária.

E que, conforme **Mapa de Preço**, 03 (três) empresas apresentaram Proposta's, senão vejamos:

- | | |
|--|---------------|
| a) LÍGIA MILHOMEM DA MOTA PEREIRA (Floricultura Verde) | R\$ 800,00; |
| b) IZIDORIO SOARES DE OLIVEIRA (Floricultura) | R\$ 1.900,00; |
| c) FLORES E PRESENTES | R\$ 2.230,00; |

Sendo que, a Proposta Habilitada foi da empresa **LÍGIA MILHOMEM DA MOTA PEREIRA (Floricultura Verde)**, CNPJ nº 38.133.294/0001-00, pelo valor de **R\$ 800,00** (oitocentos reais), para a Contratação de material gráfico, realização do XXII ENCON SUL – Encontro de Contabilidade do Tocantins, a ser realizado nos dias 17 e 18 de outubro de 2019, em Gurupi/TO.

Síntese do relato.

II. DO MÉRITO

Assim, constato que os autos estão de conformidade com as prerrogativas legais, corrobora ainda, como os Princípios Constitucionais da Administração Pública.

Contudo, esta Assessoria Jurídica, corrobora com o entendimento da Presidência e Dpto Financeiro deste Regional, acerca da **Justificativa de Dispensa de Licitação**, nos termos do art. 23, II, alínea 'a' da Lei nº 8.666/93.

Outrossim, estão presentes os pressupostos e princípios permissíveis no direito, mais especificamente ao que tange a Administração Pública, art. 37 da Constituição Federal e demais normativos.

III. CONCLUSÃO

Isso posto, opino pela contratação com a empresa **LÍGIA MILHOMEM DA MOTA PEREIRA (Floricultura Verde)**, CNPJ nº 38.133.294/0001-00, pelo valor de **R\$ 800,00** (oitocentos reais), para a Contratação de material gráfico, realização do XXII ENCON SUL – Encontro de Contabilidade do Tocantins, a ser realizado nos dias 17 e 18 de outubro de 2019, em Gurupi/TO.

É o parecer, **salvo melhor juízo**.

Palmas/TO, 11 de outubro de 2019



JUSCELINO KRAMER
Setor Jurídico CRCTO
OAB/TO nº 928

PORTARIA CRCTO Nº 093/2019

*Dispõe sobre a dispensa de
licitação*

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS - CRCTO, no exercício de suas atribuições legais e regimentais e

Considerando os princípios que regem os procedimentos licitatórios;

Considerando a necessidade aquisição de Arranjo de Flores para o - XXII ENCON SUL dias 17 e 18 de outubro de 2019 em Gurupí/TO

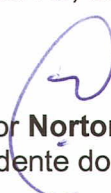
Considerando a permissibilidade esculpida no art. 24 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores;

Considerando o parecer jurídico opinando pela possibilidade de contratação mediante dispensa de licitação;

RESOLVE:

DISPENSAR a realização de licitação, nos termos do art. 24 da Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, objetivando contratar a empresa **LIGIA MILHOMEM DA MOTA PEREIRA**, inscrita no **CNPJ Nº38.133.294/0001-00** em conformidade com o disposto no Processo nº2019/000115 do Conselho Regional de Contabilidade do Tocantins.

Palmas/TO, aos 11 dias do mês de outubro de 2019.


Contador **Norton Thomazi**
Presidente do CRCTO

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS
Sistema de Controle Orçamentário
NOTA DE EMPENHO

Data : 11.10.2019
Hora : 16:29

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS
Fls: 27
Rubrica: 

Nº Empenho	Data do Empenho	Tipo do Empenho	Processo	Nº Reserva	Exercício
378	11.10.2019	ORDINARIO	2019/000115	245	2019

Conta de Despesa	Descrição da Conta	Projeto	SubProjeto
6.3.1.3.02.01.022	DEMAIS SERVIÇOS PROFISSIONAIS	3013 - PROMOVER A EDUCAÇÃO CONTINUADA -	-

Número do Evento	Descrição do Evento
1146	CONTRATAÇÃO DE OUTROS SERVIÇOS PROFISSIONAIS

Dados da Modalidade (Fundamentação Legal)			
Modalidade	Complemento	Número	Núm. Controle
Dispensa de Licitação		115	0

Favorecido			
Nome	: LIGIA MILHOMEM DA MOTA PEREIRA	CNPJ / CPF	: 38.133.294/0001-00
Endereço	: AV ALAGOS	Bairro	: CENTRO
CEP	: 77410070	Cidade	: GURUPI
Banco	:	UF	: TO
	Agência	Conta	:

Histórico do Empenho	Qtde Parcelas	Valor Unitário	Valor Total Empenhado
Empenho para pagamento de despesa com Aquisição de Arranjo de Flores para o - XXII ENCON SUL dias 17 e 18 de outubro de 2019 em Gurupi/TO.	1	800,00	800,00

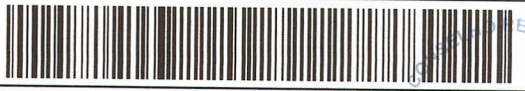
Valor por Extenso
Oitocentos Reais

ação Orçamentária	Empenhos Acumulados	Valor deste Empenho	Saldo Atual
43.260,28	21.221,67	800,00	21.238,61

PALMAS, 11 de Outubro de 2019


NORTON THOMAZI
PRESIDENTE DO CRCTO
TO-001172/O


DALVA MACEDO DA SILVA COSTA
ENCARREGADA DO FINANCEIRO

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE LIGIA MILHOMEM DA MOTA PEREIRA AV ALAGOAS, 1830 - CENTRO - CEP:77410-070 - GURUPI - TO TEL: (63)3312-3953		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000000011 FL. 1 / 1 SÉRIE 001		 CHAVE DE ACESSO 1719 1038 1332 9400 0100 5500 1000 0000 1110 0766 2631 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora										
NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDAS DE MERCADORIA		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE EMISSÃO 317190012352572 22/10/2019 10:26:16												
INSCRIÇÃO ESTADUAL 290489539		CNPJ / CPF 38.133.294/0001-00												
DESTINATÁRIO / REMETENTE														
NOME / RAZÃO SOCIAL CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS				CNPJ / CPF 38.155.081/0001-71										
ENDEREÇO 601 SUL AVENIDA JOAQUIM TEOTONIO SEGURADO, SN		BAIRRO / DISTRITO PLANO DIRETOR SUL		CEP 77016-330										
MUNICÍPIO PALMAS		FONE / FAX		UF TO										
INSCRIÇÃO ESTADUAL 290489539		INSCRIÇÃO ESTADUAL 38.155.081/0001-71		DATA DA EMISSÃO 22/10/2019										
DATA DA EMISSÃO 22/10/2019		DATA DA SAÍDA / ENTRADA 22/10/2019		HORA DA SAÍDA 11:26:18										
CÁLCULO DO IMPOSTO														
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS									
0,00	0,00	0,00	0,00	169,60	800,00									
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA									
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800,00									
TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS														
RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA		CODIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO									
		0 - REMETENTE												
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL									
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO									
1	UN													
DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS														
CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
0000001374	ARRANJO DE FLORES PARA DECORAÇÕES	06031100	0102	5102	UN	1	800,00	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CRC - TO
 ATESTO que os serviços e/ou material constante neste documento, foi realizado e/ou recebido a contento.
 PALMAS-TO, EM 25/10/19
 Raul Pereira Ribeiro
 Coord. de Gestão de Documentos
 Profissional CRC TO

**Contabilizado
Digitado**

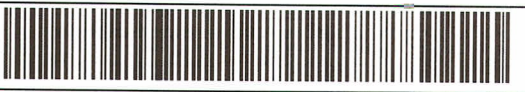
PROVISIONADO

DATA 31/10/19
 DOC. 1.507

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES OBS: DESTINATÁRIO:8 OBS2: COMPRA PRESENCIAL-CONSUMIDOR-FINME Vend: 1 Na Forma.:DINHEIRO- BANCO: BRASIL AGENCIA:0794-3 CONTA:23021-9 LIGIA MILHOMEM DA MOTA PEREIRA	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

BATISTA E CIA EIRELI

RECEBEMOS DE LIGIA MILHOMEM DA MOTA PEREIRA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMISSÃO: 22/10/2019 - DEST. / REM.: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS - VALOR TOTAL: R\$ 800,00 DATA DE RECEBIMENTO		IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	NF-e Nº 000000011 SÉRIE 001 
---	--	---	---

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS

Sistema de Controle Orçamentário

ORDEM DE PAGAMENTO

Data : 01/11/2019

Hora : 16:13

Nº Ordem de Pagamento	Data Ordem de Pagamento	Nº do Empenho	Processo	Núm. Contrato
9486	01/11/2019	378	2019/000115	0

Conta	Descrição da Conta	Projeto
6.3.1.3.02.01.022	DEMAIS SERVIÇOS PROFISSIONAIS	3013

Favorecido

Nome : LIGIA MILHOMEM DA MOTA PEREIRA
Endereço : AV ALAGOS
CEP : 77410070 Cidade : GURUPI

CNPJ / CPF : 38.133.294/0001-00
Bairro : CENTRO
UF : TO

Histórico da Ordem de Pagamento	Data Vencimento	Valor
PAGAMENTO DE DESPESA COM AQUISIÇÃO DE ARRANJO DE FLORES PARA O - XXII ENCONSO SUL DIAS 17 E 18 DE OUTUBRO DE 2019 EM GURUPI/TO.	06/11/2019	800,00

Descontos

Valor Bruto : 800,00

Valor Descontos : 0,00

Valor Líquido : 800,00

Liquidação

A LIQUIDAÇÃO DA DESPESA A QUE SE REFERE A PRESENTE NOTA DE EMPENHO, FOI PROCEDIDA COM BASE NO DOCUMENTO NO QUAL SE DEMONSTRA A ENTREGA DO MATERIAL OU SERVIÇO

01/11/19
Data

Daniella Martins de Figueiredo Malaquias
Coordenadora Administrativa

Autorização

EM FACE DA LIQUIDAÇÃO PROCESSADA, AUTORIZO O PAGAMENTO DA IMPORTANCIA (800,00 oitocentos reais) AO OU PROCURADOR.

05/11/19
Data

Daniella Martins de Figueiredo Malaquias
Coordenadora Administrativa

05/11/19
Data

Presidente do CRCTO

Recursos

Banco : BB/EXAME

Agência : 3615-3

Conta : 48.7317.

Tipo Pagto. : PAGO AUTO ATENDIMENTO BB Complemento :

Num. Cheque :

Valor Pago : 800,00 (oitocentos reais)

Dados do Fornecedor

Banco :

Agência :

Conta :

Contabilidade

Coordenadoria de Controle Interno

Após exames dos autos, a coordenadoria de controle interno declara a despesa apta a pagamento.

Data : ____/____/____

Coord. Controle Interno



Emissão de comprovantes

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO TOCANTINS
Fls: 37
Rubrica: Sabina
G33405160910241615
05/11/2019 16:17:32

05/11/2019 - BANCO DO BRASIL - 15:42:21
361503615 SEGUNDA VIA 0002
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: CONSELHO R C TOCANTINS
AGENCIA: 3615-3 CONTA: 48.731-7
=====

DATA DA TRANSFERENCIA	05/11/2019
NR. DOCUMENTO	550.794.000.023.021
VALOR TOTAL	800,00

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: LIGIA MILHOMEM DA MOTA PE
AGENCIA: 0794-3 CONTA: 23.021-9
NR. DOCUMENTO 553.615.000.048.731
=====

NR.AUTENTICACAO	7.72B.8AF.D28.437.52D
-----------------	-----------------------

Contabilizado
Digitado

Transação efetuada com sucesso por: J9360938 DANIELLA MARTINS DE FIGUEIREDO MALA.

DATA 05/11/19

DOC. 1.512